

18/08/10

PROCESSOS
CONSULTA

09:22:13

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLES
INTERIORES (SICOM) (11/2011)
Nº: 5783
Ass: Fred.

Processo : 31204836

Nome : SMT

Juntados : 34937583 33475187 34520577 34066264 34521298
35820302 34066787 34523657 34523673 31860113
35912983 31864046 33458185 37449628 33186169
33583222 37261360 34073856 33561873 33347456
35973451 37541826 34091790 32811515 32811591
37619591 33521987 37620661 33523700 32431861
32433332 35893113 35896309 33526181 33360100
35991361 35991913 33557507 32446426 35952004
35933280 32456464 31834163 35903968 37570354
37572730 37573388

PF5-Imprime

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Inicio SEP2100N

PROCESSO: 3.120.483-6

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Concorrência Pública nº 02/2007 e Contrato nº 04/2010

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 6797/2010 – GAB

Versam os autos sobre o **Contrato nº 04/2010 (fls. 5720 a 5727)**, lavrado e assinado em **08/04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, com vigência a partir da data de assinatura e término 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura da primeira ordem de serviço, no valor estimado de **R\$ 19.130.355,00 (dezenove milhões cento e trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	78	Equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo	1.445,00
02	227	Equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre	1.445,00

O presente Contrato decorre de procedimento licitatório realizado na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2007, Tipo Técnica e Preço, com julgamento por Preço Global e Regime de execução indireta por Preço Unitário**, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos (fls. 156 a 209).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos a Nota Jurídica nº 054/2007, da Procuradoria Geral do Município (fls. 95 a 99), os Termos de Alteração do Edital (fls. 516 a 521, 584 e 585, 720 a 727), Esclarecimentos (fls. 600 a 606), Termo de Notificação (fls. 684 e 685), Parecer nº 1.774/2007, da Procuradoria Geral do Município (fls. 686 a 691), Aviso de Adiantamento de Licitação (fls. 697), a Ata de Sessão de Abertura do Procedimento Licitatório (fls. 832 e 833), Recomendação nº 18/2008, emitida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, a Ata de Sessão de Abertura dos Envelopes (fls. 5479 a 5481), a Ata de Julgamento (fls. 5569 a 5572), o Parecer nº 109/2010, da Assessoria Jurídica da AMT (fls. 5715 a 5718), o Termo de Homologação e Adjudicação, exarado pelo Presidente da AMT (fls. 5719), Solicitação Orçamentária nº 12527/2010 (fls. 5737), Declaração do Ordenador de Despesa (fls. 5738) e a Nota de Empenho nº 083/2010 (fl. 5739), no valor de **R\$ 1.195.650,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Controladoria Geral do Município
ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA
INTERMUNICIPAL
Fls. 5785
Frad.

O Parecer nº 734/2010 - DVFO/CGM da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 5776 a 5779), o Parecer - DVAJ nº 3036/2010 da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 5780 a 5782 e verso) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT deverá providenciar o recolhimento da Carta de Fiança (fls. 5734), ofertada como garantia contratual, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvamos que a despesa foi empenhada sem a observância ao disposto no art.60 da Lei nº 4.320/64.

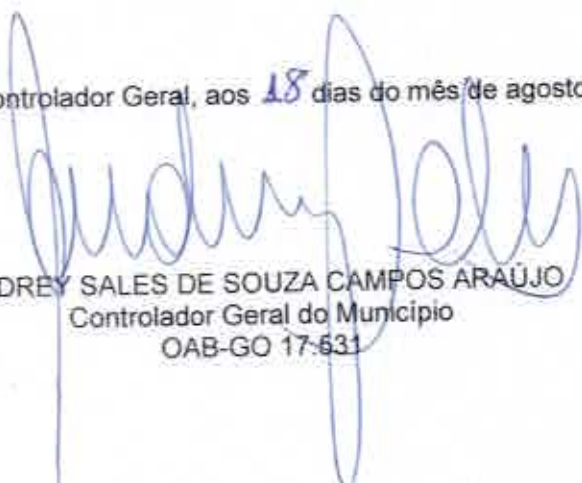
Observados os apontamentos registrados no Parecer nº 734/2010 da Divisão de Fiscalização de Obras e Parecer nº 3036/2010 da Divisão de Análise Jurídica (fls. 5776 a 5782), ressalvamos que o Departamento Jurídico e do Contencioso da AMT apresentou as justificativas que entendeu pertinentes aos questionamentos suscitados, deixando, contudo, de apresentar a composição dos preços levados ao Contrato nº 04/2010, alegando que os preços contratados estão abaixo do valor orçado pela AGETOP em procedimento licitatório cujo objeto é idêntico ao presente e resultando em prejuízo para a análise deste item pela Divisão de Obras desta especializada.

Neste sentido, sugere a Controladoria Geral que a AMT, antes do encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas dos Municípios, faça juntar aos autos a planilha demonstrativa de preços, comprovando que os preços contratados encontram-se dentro do valor de mercado.

O contrato e o procedimento licitatório deverão ser encaminhados pelo seu Gestor - Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, **opinando pela legalidade dos atos, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.


ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município
OAB-GO 17-531

Prefeitura Municipal de Goiânia
 SISCT - Controle de Tesouraria
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5786

GUIA DE RECOLHIMENTO n.º 59027

Processo :

Banco : 9999 - DIVERSAS CONTAS
 Agência : 999999 - DIVERSAS CONTAS
 Conta Corrente : 1261000010
 CPF/CNPJ : 5602941000119 - TRANA CONSTRUCOES LTDA

Vai recolher a tesouraria a importância de R\$382.607,10 (Trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sete reais e dez centavos)

Proveniente de: CAUÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CARTA DE FIANÇA DO BANCO POTENCIAL N.º689277, DESTINADO À GARANTIA DE CONTRATO DECORRENTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º02/2007, VENCENDO-SE NO DIA 12/07/2014.

A crédito da(s) verba(s) abaixo discriminada(s):

Conta Contábil	Descrição	Valor
1261000010	CARTA DE FIANÇA	382.607,10
Total :		382.607,10

Goiânia, 24 de agosto de 2010 .

Emitida por : FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO

Visto de :

Paulo Roberto Carrion
 Matrícula: 124114
 Deptº do tesouro municipal

COMDATA

SCLIC02070R0

5787
5784



Controle Interno: 009D530A847D
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.potencial.com.br

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2010

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 689277 - R\$382.607,10

Pela presente, o **BANCO POTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 05.602.941/0001-19, com sede em FORTALEZA/CE, à RODOVIA BR 116, KM 09, Nº 10000 B, até o limite de **R\$382.607,10 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e dez centavos)**, destinado à garantia de Contrato decorrente do Edital de Concorrência Pública Nº 02/2007, prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização e fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **1566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis) dias** contados a partir de 29/03/2010, vencendo-se no dia **12/07/2014**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de **03 (três) dias** após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas** seguintes à excussão dos bens do afiançado.

BANCO POTENCIAL S.A.

Antônio Eugênio Cleto
Gerente

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Cássio Dolabella França
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

RECEBEMOS
Go 24.08.10
Dept.º do Tesouro Municipal
Paulo Roberto Carrion
Matricula: 724114
Deptº do Tesouro Municipal

5788

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Edital de Concorrência Pública 002/2007

Objeto: Fornecimento, Implantação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica com sistema de gerenciamento e emissão de autos de infração.

Data Base: Fevereiro/2007

Prazo Contratual:

48 meses

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

IT.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Equipamentos eletrônicos para fiscalização					
1.1	Equipamentos de fiscalização de excesso de velocidade e/ou avanço de sinal	ud.	126,00	R\$ 18.033,00	R\$ 47.336,63	R\$ 2.272.158,00
2.	Administração de hardware					
2.1	Servidor	ud.	3,00	R\$ 5.000,00	R\$ 312,50	R\$ 15.000,00
2.2	Estação de trabalho com gravador de imagens	ud.	6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 225,00	R\$ 10.800,00
2.3	Estação de trabalho simples	ud.	25,00	R\$ 1.100,00	R\$ 572,92	R\$ 27.500,00
2.4	Impressora laser	ud.	3,00	R\$ 2.000,00	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
2.5	Impressora jato de tinta	ud.	5,00	R\$ 500,00	R\$ 52,08	R\$ 2.500,00
2.6	Fotocopiadora	ud.	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
3.	Administração de software					
3.1	Sistema de gerenciamento	ud.	126,00	R\$ 70,00	R\$ 183,75	R\$ 8.820,00
3.2	Sistema operacional	ud.	160,00	R\$ 130,00	R\$ 433,33	R\$ 20.800,00
3.3	Software de comunicação	ud.	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 41,67	R\$ 2.000,00
3.4	Software de rede	ud.	3,00	R\$ 2.000,00	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
3.5	Software de imagens	ud.	31,00	R\$ 1.500,00	R\$ 968,75	R\$ 46.500,00
3.6	Software de projetos	ud.	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 41,67	R\$ 2.000,00
4.	Mão de obra direta					
4.1	Equipe para instalação dos equipamentos	ud.	35,00	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00	R\$ 1.260.000,00
4.2	Equipe de manutenção preventiva e corretiva	ud.	20,00	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 720.000,00
4.3	Equipe administrativa	ud.	5,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 216.000,00
4.4	Equipe de operação - sistemas	ud.	50,00	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 960.000,00
4.5	Equipe de apoio	ud.	5,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
4.6	Leis Sociais	ud.	122,0%	R\$ 68.250,00	R\$ 83.265,00	R\$ 3.996.720,00
4.7	Outras despesas (refeição, transporte, uniformes)	ud.	115,00	R\$ 230,00	R\$ 26.450,00	R\$ 1.269.600,00
5.	Obras civis					
5.1	Instalação de equipamento	ud.	126,00	R\$ 800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 100.800,00
5.2	Sinalização obrigatória	ud.	126,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.	Outras Despesas					
6.1	Veículos	ud.	48,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00
6.2	Combustível / seguros	ud.	48,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
6.3	Energia elétrica para equipamentos	vb	126,00	R\$ 60,00	R\$ 157,50	R\$ 7.560,00
6.4	Link para comunicação entre os equipamentos e os servidores	vb	126,00	R\$ 50,00	R\$ 131,25	R\$ 6.300,00
6.5	Locação de imóvel	ud.	48,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
6.6	Atualização / investimento em software (pesquisas)	ud.	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 208,33	R\$ 10.000,00
6.7	Material de consumo	ud.	48,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00

Remuneração capital	48,0%	R\$ 11.693.058,00	R\$ 116.930,58	R\$ 5.612.667,84
Seguros	9,0%	R\$ 11.693.058,00	R\$ 21.924,48	R\$ 1.052.375,22
Tributos	13,5%	R\$ 11.693.058,00	R\$ 32.886,73	R\$ 1.578.562,83
BDI	15,0%	R\$ 12.745.433,22	R\$ 39.829,48	R\$ 1.911.814,98
Previsão de Faixas (2,5 faixa / eqpto mês)	126	R\$ 2,50	R\$ 315,00	R\$ 15.120,00
			1.445,01	1.445,01

Carlos Alberto de Almeida
 Engenheiro Civilista
 CREA-GO 6.799/D

Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2009 - A vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº 050/2009, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto as firmas, **JM PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, no valor de R\$ 21.880,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais), **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 22.447,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), **ALFA PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais), num valor total licitado de R\$ 55.343,92 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR LOTE** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de maio de 2009.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 35632930/2008, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2009 - A vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº 046/2009, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a firma, **MBS Distribuidora Comercial LTDA**, no valor de R\$ 21.644,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de maio de 2009.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Aviso do Resultado de Julgamento da Concorrência nº 002/2007

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, designada pelo Decreto nº 2185, de 15 de agosto de 2008, de acordo com a Lei 8.666/93 e Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso do Resultado de Julgamento da Concorrência nº 002/2007, objeto do processo nº 31204836/2007, oriundo da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, destinado a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização e fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, na forma do Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	NOTA AVALIAÇÃO
1ª - Consórcio Ipe	10
2ª - Trans	9,97
3ª - Spitta	9,63
4ª - Data Traffic	8,74
EMPRESA VENCEDORA:	CONSÓRCIO IPE

Goiânia, 06 de maio de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente**RESULTADO DAS COMPRAS****IDTECH**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADJUDICAMENTOS REALIZADOS EM ABRIL DE 2009:**

AUTOS N.º:	304/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO EM NOBREAK PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS TA'S DO TELECONSULTA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2009
SITUAÇÃO:	CONFORME TEOR DOS AUTOS A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2009 FORA DECLARADA FRACASSADA (RETIFICANDO O PUBLICADO NA RESENHA DE MARÇO DE 2009)

AUTOS N.º:	304/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO EM NOBREAK PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS TA'S DO TELECONSULTA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2009
VENCEDORA(S):	FORÇA COM. DE MAT. ELETRO ELETROELECTRONICOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.560,00

AUTOS N.º:	319/2009
OBJETO (RESUMIDO):	ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - DIÁRIO DA MANHÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA(S):	CENTROESTE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 333,00

AUTOS N.º:	333/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
VENCEDORA(S):	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 564,00

AUTOS N.º:	379/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES
VENCEDORA(S):	POSTO Z-Z ARAGUAIA LTDA
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP (%):	2,00%
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES:	R\$ 4.518,50

AUTOS N.º:	439/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIPROPILENO 500L
VENCEDORA(S):	IRMAOS SOARES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 125,00

AUTOS N.º:	421/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LAVAGEM A JATO DE VEÍCULO
VENCEDORA(S):	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CANCADO
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES:	R\$ 1.250,00

AUTOS N.º:	431/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TV'S) PARA IMPLEMENTAR A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO TELECONSULTA E IDTECH
VENCEDORA(S):	FUDOKA ELETRO IMAGEM S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.080,00

AUTOS N.º:	444/2009
OBJETO (RESUMIDO):	SEGURO DE AUTO PARA COBERTURA DO VEÍCULO FIAT PALIO QUE ATENDE AO TELECONSULTA E IDTECH
VENCEDORA(S):	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.326,19

AUTOS N.º:	452/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS NECESSÁRIOS NA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO TELECONSULTA
VENCEDORA(S):	JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 440,00

AUTOS N.º:	445/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TAFETES PERSONALIZADOS (DIVERSOS TAMANHOS)
VENCEDORA(S):	GARFILM INSUFILM IMPERMEABILIZANTES E TAPETES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 930,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de